



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) nº 025/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

DATA: 09/05/2024

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE

Responsável pela Demanda: Maria Helena Santos Rodrigues

INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo do Objeto:

(*) Material de consumo

Forma de contratação: Dispensa de licitação

Grau de prioridade: Alto

OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO , LICENCIAMENTO E USO DE SOFTWARE PARA CADASTRO E INFORMAÇÕES DE EDUCACIONAIS EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – SAGRES, pelo período de 7 (sete) meses

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com inciso §2º do art. 16 do Decreto Municipal nº: 13/2024 de 29 de abril de 2024, a elaboração do estudo técnico preliminar será dispensada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prazo de entrega/execução: IMPLANTAÇÃO EM ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO

Local de entrega/execução: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prazo para pagamento: Prazo legal

Prazo de vigência: 7 meses

Possibilidade de prorrogação do prazo de vigência: Não

Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda? () Sim (*) Não

Outras peculiaridades da contratação: Não possui

PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER INICIADA

Data prevista: 30/05/2024

Existe possibilidade de ajuste desta data: (*) Sim () Não



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

ORIGEM DO RECURSO QUE IRÁ LASTREAR A DESPESA			
UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO E SUB ELEMENTO	FONTE
18029	2125	33.90.3900	15500000

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A aquisição dos serviços justifica-se pela necessidade de implantação de programa de informática unificado, visando melhorias no sistema de ensino nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Salgado/SE.
BASE LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 e art. 15, §6º do Decreto Municipal nº: 13/2024 de 29 de abril de 2024.

Certifico que a Formalização da Demanda ora identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

Respeitosamente,

MARIA HELENA SANTOS RODRIGUES
Secretário(a) Municipal de EDUCAÇÃO

Autorizo ()

Arquive-se ()

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

OBS: ESTANDO DEVIDAMENTE AUTORIZADO ENCAMINHAR AO SETOR DE COMPRAS PARA COTAÇÃO DEMAIS SETORES PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES A INSTRUÇÃO PROCESSUAL.